Emenda Modificativa nº 001, ao Projeto de Lei nº 033/2021

	O caput do artigo	1º do Projeto	de Lei nº	033/2021	passa a ter a	seguinte	redação:
••••							

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar em caráter emergencial por tempo determinado, um (01) Fonoaudiólogo, com carga horária semanal de 20hrs, pelo prazo de três (03) meses, a contar da assinatura do contrato de trabalho, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo para isso de prévia autorização Legislativa."

.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2021.

AUGUSTO CICHELERO Vereador